



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)**

RESOLUÇÃO Nº 1 / 2023 - SCC-POA (11.01.06.25)

Nº do Protocolo: 23368.000608/2023-75

Porto Alegre-RS, 13 de março de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 13 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução nº 52, de 13 de outubro de 2022, que homologou *ad referendum* o resultado final da assembleia do segmento discente, convocada pelos Ofícios nº 274 e 278/2022/GAB/POA IFRS, para preenchimento das vagas remanescentes dos Editais *Campus* Porto Alegre nº 12/2022 e 26/2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 13/03/2023 17:34)

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
DIRETOR - TITULAR
IFRS / CP-POA (11.01.06)
Matrícula: 1644988

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **13/03/2023** e o código de verificação: **f775053fb5**